



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.180

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 04 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES
Vice-Prefeito JURACI RODRIGUES DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES	Secretaria Municipal de Administração e Gestão LUCIANO LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo MARCOS ANTONIO BARBOSA
Secretaria Municipal de Junta Militar ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Finanças CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA	Chefe de Gabinete ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO.....	03
EDITAL.....	04
PORTARIA.....	05

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina-MS, torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de brigada de incêndio (bombeiro civil), para cobertura de do 37º aniversário do Município de Vicentina/ MS, com envio das propostas até o dia 07 de junho de 2024 às 08:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 04 de Junho de 2024.

Everton Ricardo Pereira de Souza
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina-MS, torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos e profissionais para a cobertura do 37º aniversário de Vicentina, com recebimento de propostas até o dia 07 de junho de 2024 às 09:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 04 de Junho de 2024.

Everton Ricardo Pereira de Souza
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina-MS, torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação com fornecimento de equipamentos e profissionais qualificados, para cobertura de do 37º aniversário do Município de Vicentina/ MS, com envio das propostas até o dia 07 de junho de 2024 às 10:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 04 de Junho de 2024.

Everton Ricardo Pereira de Souza
Agente de Contratação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina-MS, torna público a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, para cobertura do 37º aniversário do Município de Vicentina/ MS, com envio das propostas até o dia 07 de junho de 2024 às 13:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: contratacaodireta@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 04 de Junho de 2024.

Everton Ricardo Pereira de Souza
Agente de Contratação

DECRETO

DECRETO Nº. 028, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Constitui Comissão de Avaliação de bens móveis, do Município de Vicentina, MS, que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município de Vicentina, MS, a fim de subsidiar processo de alienação de bens por parte do Município, que será composta pelos seguintes servidores: VALTER KINTSCHEV, Motorista da Saúde, OSMAR DOS SANTOS RAMOS, trabalhador braçal, e JOSÉ SILÇO ALVES MACHADO, Mecânico, todos servidores da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação dos seguintes bens móveis:

Veículos:

CHASSI	CAT.	MODELO	ANO	PLACA	ESTADO
3C6EFVEK7JE144964	VAN	FIAT DUCATO ENGESIGMIC	2018/ 2018	QAB- 5952	PROBLEMAS MECÂNICOS
9BD2651PAN9202318	AMBULÂNCIA	FIAT/FIORINO ENDURANCE	2021/ 2022	RWB- 3C19	RODANDO
9BD2651PAN9202315	AMBULÂNCIA	FIAT/FIORINO ENDURANCE	2021/ 2022	RWB- 3C21	RODANDO
9BD2651PAN9206040	AMBULÂNCIA	FIAT/FIORINO ENDURANCE	2022/ 2022	RWB- 7I38	RODANDO
9BRB33BE9N2076864	PASSEIO	TOYOTA/ COROLLA GRS	2021/ 2022	REZ- 5D91	RODANDO
9BD19710HM3406495	PASSEIO	FIAT/ SIENA 1.4	2021/ 2022	RWB- 3C12	RODANDO
93YRBB003PJ212490	PASSEIO	RENAULT/ KWID ZEN 2	2022/ 2023	RWB- 2G12	RODANDO
93YRBB003PJ212506	PASSEIO	RENAULT/ KWID ZEN 2	2022/ 2023	RWB- 2G15	RODANDO
93YRBB003PJ212411	PASSEIO	RENAULT/ KWID ZEN 2	2022/ 2023	RWB- 2G17	RODANDO
93YRBB004PJ212370	PASSEIO	RENAULT/ KWID ZEN 2	2022/ 2023	RWB- 2G19	RODANDO
93YRBB004PJ212398	PASSEIO	RENAULT/ KWID ZEN 2	2022/ 2023	RWB- 2G23	RODANDO
93Y9SR3H5NJ120157	PASSEIO	RENAULT/ OROCH	2021/ 2022	REZ- 9F75	RODANDO
9BRBC9F38N8156570	PASSEIO	TOYOTA/ YARIS SEDAN	2022/ 2023	REZ- 5D92	RODANDO

Maquinários e Implementos:

CHASSI/SÉRIE	CAT.	MODELO	ANO	PLACA	ESTADO
-	MAQUINÁRIO	TRATOR 292 MASSEY FERGUSON	2009/ 2009	-	RODANDO
-	IMPLEMENTOS	GLOBO MODELO CRI 16 DISCOS	-	-	FUNCIONANDO
-	IMPLEMENTOS	GRADE NIVELADORA 42 DISCOS	-	-	FUNCIONANDO
-	FERROS	FERROS EM GERAL	-	-	SUCATA

Maquinários, Implementos e Veículo – CMDR:

CHASSI/SÉRIE	CAT.	MODELO	ANO	PLACA	ESTADO
-	MAQUINÁRIO	RETRO 4X4 RANDON	2009/ 2009	-	FUNDIDA
-	MAQUINÁRIO	TRATOR 299 MASSEY FERGUSON	1999/ 1999	-	SEM CÂMBIO
9BD27801A62472315	UTILITÁRIO	FIAT/ STRADA	2005/ 2006	HSH- 0224	PROBLEMAS NO CÂMBIO

Sucatas – CMDR:

CHASSI/SÉRIE	CAT.	MODELO	ANO	PLACA	ESTADO
-	IMPLEMENTOS	02 (DUAS) CALCALHADEIRA	-	-	SUCATA
-	IMPLEMENTOS	PLANTADEIRA	-	-	SUCATA
-	IMPLEMENTOS	VINCÃO	-	-	SUCATA
-	IMPLEMENTOS	02 (DUAS) ENSILHADEIRA	-	-	SUCATA
-	IMPLEMENTOS	GRADE NIVELADORA 42 DISCOS	-	-	SUCATA
-	IMPLEMENTOS	GLOBO 14 DISCOS	-	-	SUCATA
-	IMPLEMENTOS	CARRETA VASCULANTE	-	-	SUCATA

Art. 2º. A comissão constituída no artigo precedente, após a verificação in loco, e análise de preços de mercado deverá lavrar Laudo de Avaliação dos bens descritos, atribuindo por consenso, um único preço, firmado por todos os seus membros.

Art. 3º. Os serviços prestados pela Comissão de que trata este Ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, MS, em 03 de junho de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2024
PROCESSO SELETIVO nº 01/2024**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA - MS**, por meio do Prefeito Municipal, Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 223, parágrafo único da Lei nº 44, de 25 de setembro de 1991 e no Edital nº 05/2024 – Homologação do Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de pessoal para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores e outros cargos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Vicentina, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação temporária, observando-se que:

1- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade;
- b) Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Fátima do Sul/MS, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira, não possuindo, deverá providenciar a abertura de conta salário;
- p) Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- q) Documentos que comprovem habilitação exigida para o cargo.

2- Além dos documentos relacionados acima, para o cargo de motorista, o candidato deve apresentar documentos comprobatórios:

- a) Curso de transporte escolar (em vigência);
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- c) Certidão Negativa de infrações do trânsito;
- d) Exame toxicológico;

3- Os candidatos que receberam pontuação de títulos, deverão apresentar originais ou cópia autenticada dos títulos apresentados eletronicamente.

4- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

5- Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 04 de junho de 2024.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LOTAÇÃO DO CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
27º	LUANA TAINAH ALEXANDRE BRAZ	446

2. Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
15º	LUZIA PEREIRA MOURÃO PALMEIRA	320

3. Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Class.	Candidato (a) Aprovado (a)	Nº Inscrição
8º	MARYVAINE DIAS MACIEL	571
9º	RENATA MECIAS DE MELO	485
10º	LETICIA LOPES ALVES	263

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para atender as funções de leiloeiro administrativo da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, que menciona, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública, insculpidos no caput, art. 37 da constituição Federal, notadamente o da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, da eficiência e do interesse público; considerando o disposto no art. 53 da lei Federal nº 8.666/93, que permite a designação de leiloeiro administrativo; e

RESOLVE:

Art. 1º designar, para executar as atribuições de leiloeiro administrativo titular o servidor público municipal ELENILDO SANTOS BARBOSA E COMO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MICHEL SANTOS PEREIRA, no período de ocorrência do leilão público nº 001/2024 - processo administrativo nº 048/2024, sem prejuízo de suas atribuições cotidianas.

Art. 2º O leilão público deverá ser realizado com estrita observância da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c os dispositivos do edital do certame.

Art. 3º compete aos leiloeiros, ara designado, organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes as arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos procedimentos inerentes à função e objetivo fim da presente designação, inclusive auxiliando a comissão de avaliação de bens móveis, no que couber.

Art. 4º esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sábado, junho 1, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019518
UF Ente Receptor:	MS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE VICENTINA
CNPJ Ente Receptor:	24.644.502/0001-13
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 62.634,21
Masked Input	62 634.21

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome	Marcos Antonio Barbosa
Cargo	Secretario de cultura, esporte e turismo
Telefone	(67) 99677-5487
E-mail	smesporte@vicentina.ms.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizado no dia 28 de Maio, no Espaço Conviver de Vicentina, a Escuta PNAB, com a presença de artistas, agentes culturais, secretário de cultura e de finanças, para juntos decidir de forma democrática, os editais e destinação dos recursos, para valorização dos artistas e resgate cultural.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://do.vicentina.ms.gov.br/arquivos/dio-vicentina_117820240529480617.pdf

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento e Premiação	59.502,50	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Apresentação do projeto PNAB, mapeamento local dos artistas e diversidade cultural, elaboração de cadastro e educital, acompanhamento inloko, prestação de contas.	3.131,71	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Editais específicos, garantindo o mínimo previsto na lei.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Edital simplificado, cotas para mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

QZROV151